



# **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

1

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 2.704, DE 23 DE JULHO DE 2007.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A GUARDA  
DE CONGO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO  
DE LAPINHA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário de Lapinha – Município de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais, fundada em 08/06/2005 e registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lagoa Santa, sob o nº 0905, Livro A-5 – Folha 179.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 23 DE JULHO DE 2007.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL**